



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Inexigibilidade	8
Homologação / Adjudicação	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.587, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Golmia**, matrícula 2682/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/09/2024 a 07/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 34.370, de 01/12/2017, referente ao período de 02/10/2012 a 01/10/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de setembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de setembro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.589, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Alex Clayton do Prado**, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, membro designado pela Portaria nº 45.566 de 12/09/2024, pelo Sr. **Giuliano Canno Novelli**, matrícula 5199/1, Agente Administrativo, 6“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 23 de setembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de setembro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.590, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Joyce Gasparino de Souza Maietto**, matrícula 3853/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo

201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.591, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Augusto Francisco de Azevedo Neto**, matrícula 372/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2024 a 04/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 21.974, de 19/05/2011, referente ao período de 29/04/2006 a 28/04/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.592, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Augusto Francisco de Azevedo Neto**, matrícula 372/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/10/2024 a 11/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 31.438, de 01/06/2016, referente ao período de 29/04/2011 a 28/04/2016, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.593, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Fabio Fernandes**, matrícula 2999/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 28 (vinte e oito)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 3 de 12

dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/10/2024 a 03/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.317, de 18/06/2024, referente ao período de 17/05/2019 a 16/05/2024, restando saldo de 62 (sessenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.594, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Michele Marcelina Ferreira**, matrícula 4237/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/09/2024 a 27/09/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.079, de 27/06/2023, referente ao período de 08/08/2016 a 13/03/2023, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.595, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Rosimeire da Silva Machado**, matrícula 4605/1, Fonoaudiólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/09/2024 a 27/09/2024, concedidos conforme Portaria nº 44838, de 16/02/2024, referente ao período de 08/01/2019 a 07/01/2024, restando saldo de 71 (setenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.596, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Goncalves**, matrícula 1969/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 18.715, de 13/03/2009, referente ao período de 02/02/2004 a 01/02/2009, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.597, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Goncalves**, matrícula 1969/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/11/2024 a 20/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 27.467, de 29/07/2014, referente ao período de 02/02/2009 a 01/02/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.598, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Viviane Cristina do Nascimento Bastos**, matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2019 a 03/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 4 de 12

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.599, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Kathia Mackert dos Santos**, matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/09/2024 a 09/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 36639, de 04/12/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.600, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Neves Augusto**, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/10/2024 a 11/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 34.006, de 22/08/2017, referente ao período de 02/07/2012 a 01/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.601, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Neves Augusto**, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/10/2024 a 31/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.988, de 06/03/2024, referente ao período de 02/07/2017 a 04/02/2024, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.602, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a concessão de Licença Especial, nos termos do artigo 167, inciso X, combinado com os artigos 193 e 194, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, e artigo 162, inciso XI, da citada Lei, para a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Paula Gasparini da Silva Lippelt**, matrícula 4790/1, Médico Pediatra, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, pelo período de 20/09/2024 a 20/12/2024, mensalmente às sextas-feiras no período da manhã e tarde, durante o período de aula presencial, de acordo com o calendário de disciplinas, a fim de que a referida servidora possa realizar Pesquisa Clínica, Curso de Mestrado Profissional, ministrado pela UNESP Campus de Botucatu, sem ônus para o Município, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, face ao relevante interesse do Município, conforme Processo n.º 9312/2024, de 23/08/2024.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.603, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.437, de 19/07/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum n.º. 7241/2024, de 28/06/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.604, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 5 de 12

AUTORIZA Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Ana Lucia Martins de Camargo**, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/10/2024.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.605, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Leila Cristina Dias**, matrícula 3887/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/10/2024 a 16/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 38.367, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.606, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** a Sr.^a **Amanda Bachiega Fernandes**, matrícula 5080/2, do cargo de **Supervisor de Ensino**, referência 10“A”, a partir de 01/10/2024.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.607, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, por motivo de falecimento, o Sr. **Antonio Bispo Manso**, matrícula 4461/6, do cargo de Assessor de

Desenvolvimento Econômico e Institucional, a partir de 01/10/2024.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.608, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Maria Anesia dos Santos Soares**, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/10/2024.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.609, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/10/2024.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.610, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/10/2024, a Portaria nº 43.900, de 27/09/2024, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Eliane Aparecida Joaquim Chiamente**, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 6 de 12

Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 04 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.611, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Selma Gonçalves de Souza Silva**, matrícula 4103/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/10/2024 a 16/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.343, de 17/10/2023, referente ao período de 03/02/2017 a 08/09/2023, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.612, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Silvana Corbete Mortinho Bastreggi**, matrícula 4412/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.160, de 29/04/2024, referente ao período de 03/08/2017 a 07/03/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.613, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **David Rodrigues**, matrícula 194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2024 a 26/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 16.890, de 04/09/2007, referente ao período de 01/09/2002 a 31/08/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.614, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 07/10/2024, o Sr. **Nelson de Camargo**, matrícula 559/1, do cargo de Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.615, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Sibely de Carvalho Garcia**, matrícula 3148/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/10/2024 a 07/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 31.127, de 11/03/2016, referente ao período de 05/07/2007 a 04/07/2012, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 7 de 12

PORTARIA Nº 45.616, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Joyce Gasparino de Souza Maietto**, matrícula 3853/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/10/2024 a 01/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.590, de 03/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 71 (setenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.617, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Luciana Aparecida dos Santos Afonso**, matrícula 4174/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/10/2024 a 30/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 43.060, de 02/12/2022, referente ao período de 01/03/2016 a 04/10/2022, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.618, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Everton Zanca**, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/10/2024 a 07/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 33.435, de 24/04/2017, referente ao período de 04/02/2012 a 03/02/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.619, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Aparecida Pecanha de Lima Covre Fredi**, matrícula 2302/2, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/10/2024 a 13/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 36.536, de 26/10/2018, referente ao período de 11/02/2013 a 10/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.620, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Giuvania Celi Pinheiro**, matrícula 4529/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/10/2024 a 13/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.726, de 16/05/2018, referente ao período de 22/04/2013 a 21/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER nº 189611/DPCP - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - CNPJ nº 33.050.196/0001-88; **Objeto:** compra de energia elétrica para a unidade consumidora no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 2040; **Assinatura:** 28/06/2024.

Contrato de Uso do Sistema de Distribuição -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 8 de 12

CUSD nº 189489/DPCP - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - CNPJ nº 33.050.196/0001-88; **Objeto:** Uso do sistema de distribuição da unidade consumidora no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 2040; **Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** adita-se a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, acrescentando a seguinte funcional programática, referente aos honorários médicos; **Assinatura:** 08/10/2024

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.302.0075-2.073 - REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS- SUS
0282-3.3.90.39.00-01-310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

.....R\$ 1.200.000,00
Lins, 09 de outubro de 2024
Roseli Tieko Gondo
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ nº. 15.417.725/0001-57), **CONTRATO Nº 225/2022 - ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL.**

Conforme justificativas contidas no Processo nº **10207/2024**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência **por até 03 (três) meses, a partir de 18 de novembro de 2024**, permanecendo o valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Perfaz o presente aditivo o **valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).**

Parecer jurídico: 30/09/2024

Assinatura: 09/10/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de setembro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **INSCRIÇÃO DOS ATLETAS DA EQUIPE DE JUDÔ DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO XXI MEETING DE SANTA CATARINA**, firmada com **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ CNPJ 62.348.875/0001-36..**

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 076/2024 - Processo nº 8233/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **TANAKA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 08 de outubro de 2024
João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 9 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 09 de outubro de 2024

Ofício-Circular nº 43/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 32ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 14, segunda-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 212/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer. (Publicação nº 232/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 213/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.024,56, destinado à manutenção dos serviços de tecnologia da Unidade de Informática e Tecnologia da Informação e à manutenção e conservação predial da Secretaria de Administração. (Publicação nº 233/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 214/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 176.813,00 destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico. (Publicação nº 234/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 165/24 – VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências. (Publicação nº 177/24) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PLC 09/24 – VER. ROY NELSON

Acrescenta dispositivo no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título III - Do Poder de Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública - Capítulo VIII - Dos Muros, Cercas e Calçadas - Seção II - Das Infrações e Penalidades. (Publicação nº 189/24) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 10 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao - PL 177/24 - VER. ROY NELSON

Restringe as penhoras e os bloqueios de bens e valores em contas bancárias, requeridos pela Fazenda Pública Municipal, nas ações de execuções fiscais na Comarca de Lins, ao limite dos valores devidos pelos contribuintes inscritos na Dívida Ativa do município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 191/24) – Projeto Adiado – Discussão Única.

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Perin
Presidente

➤ **OBS:** *Fará uso da Tribuna Livre a Sra. Letícia Piccinelli Zanchettin Silva, enfermeira, que falará sobre: “curso de enfermagem da Unilins recebe premiação – Selo Cofen de Qualidade”.*

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 12/24 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a reordenação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR; cria o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR, dá outras providências e revoga a Lei Complementar nº 1.709, de 1º/10/21.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 23/10/24.

- PL 112/24 - VER.(A) CAROLINA SOUTO

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Lins a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 35ª S/O.

- PL 195/24 - VER. AILTON GOMES-COLETIVO SOMOS

Institui a "Semana de Combate ao Preconceito e à Discriminação" e dá outras providências.

* Comissão em Defesa dos Direitos Humanos. Prazo: 23/10/24.

- PL 205/24 - EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 16 e 17/10/24, às 19h.

C. M. de Lins, 09 de outubro de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camarylins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 12 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 1º de outubro de 2024

Ofício nº 48/24 - CP
Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar das **Audiências Públicas**, a serem realizadas nas dependências desta Casa de Leis, para a discussão do seguinte projeto de lei orçamentária, de autoria do Executivo, conforme abaixo:

- PL nº 205/24 – “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025”.

Datas:

- **1ª audiência** - dia **16/10/24**, quarta-feira, às **19h**;
- **2ª audiência** - dia **17/10/24**, quinta-feira, às **19h**.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Youtube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente da Câmara Municipal


Maria Solange Garcia - SOL
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC